



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N° 148/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU REFERENTE AO ANO DE 2014, INCLUINDO O PERÍODO DE RECUPERAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO N° 157/2014 FIRMADO ENTRE SEDUC E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
Dipará Distribuidora Paraense	R\$ 350.017,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 148/2014** é de R\$ 350.017,00 (Trezentos e cinquenta mil e dezessete reais).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 148/2014**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 148/2014**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pa, em 26 de agosto de 2014.


João Cleber de Souza Torres
"Prefeito Municipal"